



ID: 66455A0E4C484  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 056/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, RAPHAEL GOMES DE BRITO, CPF: 018.590.283-90, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA TÉCNICA, CC-04 da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Março de 2022.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.



ID: EE69A65DE8004  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 055/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, VICTOR HUGO BRITO DE OLIVEIRA, CPF: 042.324.273-33, do cargo em comissão de GERÊNCIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 14 de Março de 2022.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.



ID: E0F5144711B34

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº057/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, para MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO, PROFESSORA CLASSE - A - ESPECIALISTA - AE Portadora do CPF: 905.775.903-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 13.03.2022 a 08.09.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 17 DE MARÇO DE 2021.

  
 Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Praça Cônego Honorato, nº 30, Centro, Tel. 3262 - 1557



ID: 901EB0904D8F4  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº058/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, para ÉRICA DIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, PSICÓLOGA Portadora do CPF: 833.657.373-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 04.03.2022 a 30.08.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 17 DE MARÇO DE 2021.

  
 Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Praça Cônego Honorato, nº 30, Centro, Tel. 3262 - 1557